



MUNICÍPIO DO BARREIRO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

DELIBERAÇÃO Nº 46/2013

Reunião ordinária da Assembleia Municipal
Realizada em 20 de dezembro de 2013

Certifica-se para os devidos efeitos que, em reunião ordinária da Assembleia Municipal do Barreiro, realizada no dia 20 de dezembro de 2013, se tomou a seguinte deliberação:

“DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DO BARREIRO NO SEU PRESIDENTE PARA A REALIZAÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS, RELATIVOS A DESPESAS DE FUNCIONAMENTO DE CARÁCTER REPETITIVO E CONTINUADO.”

Aprovado por maioria, com 22 votos a favor da CDU, do PSD, do BE e do MCI e 7 abstenções do PS.

O Presidente da Assembleia Municipal

Frederico Pereira